



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis - TO**  
**Termo de Prorrogação**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis -TO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1530/2023 prorroga o termo de posse nº 15 em que empossa a Conselheira tutelar, Suplente: ALINE ALVES DE SOUSA para mandato de mais 120 dias devido a conselheira Titular Ana Cláudia Evangelista Soares está de atestado médico por 120 dias atestado até o dia 18/09/2026.

Dianópolis, 22/05/2026

Gabrielly Cardoso Araujo  
Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-844e45-22052026092154**